



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

CNPJ: 83.102.319/0001-55

Endereço: Rua Erich Gielow, 35 - Centro

CEP: 89128-000 Telefone: (47) 3377-8600

Pregão presencial

3/2021

Número Processo: 15/2021

Data do Processo: 24/02/2021

Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO PREDIAL E DE AJARDINAMENTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO MANUTENÇÃO PREDIAL DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.

Registro do dia 29/03/2021, as 11:41 horas.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 1/2021

Apresentou(aram) envelope(s) o(s) licitante(s):

MTG HIDRO E ELETRICA LTDA 10.912.784/0001-88

SANITARY SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI 22.669.103/0001-81

VFC OBRAS DE URBANIZACAO E ATIVIDADES PAISAGISTICAS EIRELI 24.989.190/0001-80

ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, RESPEITADAS AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS IMPOSTAS, AS EMPRESAS SANITARY SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI, MTG HIDRO E ELETRICA LTDA E VFC OBRAS DE URBANIZACAO E ATIVIDADES PAISAGISTICAS EIRELI FORAM DEVIDAMENTE CREDENCIADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES. EM RELAÇÃO À COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP, CONFORME ALÍNEA "E" DO ITEM 6 DO EDITAL, AS EMPRESAS MTG HIDRO E ELÉTRICA LTDA E VFC OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ATIVIDADES PAISAGISTIAS EIRELI, APRESENTARAM SOMENTE A DECLRAÇÃO CONFORME ANEXO III DO EDITAL, NÃO ANEXANDO AO CREDENCIAMENTO A CERTIDÃO SIMPLIFICADA OU DECLARAÇÃO VALIDADA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO. NESTE SENTIDO, CONFORME ALÍNEA "E.1" DO ITEM 6, A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO LEVA AO ENTENDIMENTO DE QUE AS EMPRESAS PROPONENTES NÃO TÊM INTERESSE NOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06, OU NÃO SE ENQUADRAM NESTA CATEGORIA JURÍDICA. ASSIM, PROSSEGUIU-SE À FASE DE PROPOSTAS. VERIFICADAS AS PROPOSTAS, NENHUMA MANIFESTAÇÃO FOI PERCEBIDA, E INICIOU-SE A FASE DE LANCES. APÓS, VERIFICOU-SE A VITÓRIA DESTA FASE EM RELAÇÃO À EMPRESA SANITARY SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI. ASSIM, INICIOU-SE A FASE DE HABILITAÇÃO, E APÓS, O VENCEDOR DA FASE ANTERIOR FORA HABILITADO. PROCEDEU-SE, NO ENTANTO, COM A VERIFICAÇÃO JUNTO AOS SÍTIOS ELETRÔNICOS, CONFORME SUBITEM 9.4 DO EDITAL. ASSIM, FORAM EMITIDAS AS RESPECTIVAS CERTIDÕES, SEM QUAISQUER IMPEDIMENTOS. O PREGOEIRO, REALIZOU, TAMBÉM, JUNTO AO TCE/SC, CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, A FIM DE ATESTAR A REGULARIDADE, TANTO DA PESSOA JURÍDICA, QUANTO DO PROPRIETÁRIO. APÓS, OBSERVOU-SE A IMPOSSIBILIDADE DE EMISSÃO DO REFERIDO DOCUMENTO PELO TCE/SC. NESTE SENTIDO, SUSPENDE-SE ESTA SESSÃO ATÉ A RESOLUÇÃO DA DILIGÊNCIA. NADA MAIS, DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLICIDADE AOS ATOS, ATRAVÉS DOS MEIOS DISPONÍVEIS.

Valor Total Geral: 0,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

GABRIEL FABRÍCIO GONÇALVES
PREGOEIRO

JOSÉ ROQUE DOS SANTOS NASCIMENTO
MEMBRO

EDNA KULKAMP DA SILVA
MEMBRO

Representante(s):

JOEL VRONSKI
MTG HIDRO E ELETRICA LTDA

GUILHERME RODRIGO DOS SANTOS
VFC OBRAS DE URBANIZACAO E ATIVIDADES PAISAGISTICAS
EIRELI

PEDRO CORREA FELISBINO
SANITARY SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI

João Roque dos Santos Nascimento

Guilherme R. Santos